

Hadjar destaca facilidade em adaptação à Red Bull: “Estou muito confortável”

Apesar da tímida 13ª posição na tabela com apenas quatro pontos, Isack Hadjar garantiu que o processo de adaptação à Red Bull está sendo tranquilo

Isack Hadjar completou a transição da Racing Bulls para a Red Bull em 2026 e, apesar da nova equipe, garantiu que não está enfrentando problemas de adaptação. De acordo com o piloto francês, ter sido formado pela academia de jovens pilotos da marca austríaca ajudou na familiaridade com o ambiente. Por isso, ele se sente confortável desde a primeira etapa do ano.

Antes de chegar a Miami, a Red Bull estava longe de brigar pelo topo da tabela, mas era considerada a melhor equipe do meio do pelotão. Apesar das limitações do carro, Hadjar teve boas exposições. Na Austrália, apesar do abandono devido a uma quebra, fazia uma boa corrida e terminaria na zona de



pontuação. Além disso, foi oitavo no GP da China. O francês também superou Max Verstappen em duas oportunidades nas classificações.

Ser companheiro de Verstappen na Red Bull foi um problema para Pierre Gasly, Alexander Albon, Sergio Pérez, Liam Lawson e Yuki Tsunoda nos últimos anos, uma vez que, com exceção do mexicano, que conquistou alguns bons resultados, ninguém conseguiu se adaptar ao time. Hadjar, no entanto, garantiu que está confortável na equipe.

“A transição para a Red Bull tem sido bastante fácil. Não senti que fosse realmente uma mudança de equipe devido ao ambiente em que estive nos últimos cinco anos, trabalhando com o pessoal da Red Bull. Já havia participado de alguns TL1, então não é como se eu tivesse chegado a uma equipe nova com procedimentos completamente diferentes. É o mesmo volante, por exemplo, então não é uma mudança tão grande”, disse Hadjar.

“Mas as coisas têm corrido bem. Tenho dado o meu melhor com o que tenho à disposição. Infelizmente, ainda não estamos onde gostaríamos de estar, estou muito confortável a dar o meu melhor”, finalizou Hadjar.

Fonte: Grande Prêmio
Foto: Red Bull Content Pool

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA D.A.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

NIRE 26.3.0002388-1| CNPJ/MF 03.668.110/0001-14

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025

Aos dias 20 (vinte) de maio de 2025, às 10:30 horas, no endereço de sede social, sito à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Cs 001, Caixa Postal 641, bairro de Piedade, CEP: 54.410-010, Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas e usufrutuários da D.A.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, como se verificou das assinaturas apostas no livro de presença. Em virtude do comparecimento de todos os acionistas, a presente assembleia estava apta a deliberar validamente, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Assumiu a Presidência dos trabalhos, consoante as disposições estatutárias, Delino Anterino de Souza, que convidou a mim, Oracilda Oliveira de Souza, para compor a mesa dirigente, na qualidade de Secretária. Ordem do Dia: Iniciando os trabalhos, o Presidente esclareceu que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha por objetivo deliberar sobre: (i) Alteração da redação dos artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Eleição da diretoria da Companhia; e (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: Em seguida, o Presidente prosseguiu com os trabalhos, dizendo que seriam tratados os assuntos da ordem do dia, o que foi feito, por unanimidade, nos seguintes termos: I – Alteração da redação dos artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia: Os Acionistas e Usufrutuários, à unanimidade, deliberaram por alterar a redação dos artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: “DIRETORIA: Art. 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 06 (seis) diretores, acionistas ou não, eleita em Assembleia Geral, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleita; sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 03 (três) Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente compete a orientação geral dos negócios da sociedade. Parágrafo Segundo - Ao Diretor Vice-Presidente, Diretor Operacional e Diretores sem designação específica, compete auxiliar o Diretor Presidente nas suas tarefas. Parágrafo Terceiro - Os Diretores receberão uma remuneração mensal fixada em Assembleia Geral, sem prejuízo da gratificação anual que lhes seja atribuída por Assembleia Geral. PODERES DA DIRETORIA: Art. 10 - A representação da Companhia far-se-á da seguinte maneira: I. ATUAÇÃO ISOLADA DO DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DIRETOR OPERACIONAL OU CONJUNTAMENTE POR PELO MENOS 02 (DOIS) DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: a) representar ativa e passivamente a Companhia em todo e qualquer órgão público, da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, bem como Cartórios de Registros Gerais de Imóveis; b) representar a Companhia em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedades anônimas nas quais seja acionista, assim como em alterações contratuais ou estatutárias de pessoas jurídicas de outro tipo, das quais a Companhia seja sócia ou associada; c) representar institucionalmente a Companhia perante as instituições financeiras, fundos de investimentos e demais entidades financeiras; d) representar a Companhia em juízo, podendo desistir e transigir; e) admitir, fixar suas respectivas remunerações e demitir empregados; f) determinar a montagem e a abertura ou encerramento de estabelecimentos industriais e comerciais, filiais, agências, depósitos e sucursais, em qualquer ponto do território nacional; g) outorgar procuração para a prática de quaisquer atos acima mencionados. II. ATUAÇÃO ISOLADA DO DIRETOR PRESIDENTE OU DIRETOR VICE-PRESIDENTE, OU CONJUNTAMENTE DO DIRETOR OPERACIONAL COM PELO MENOS 01 (UM) DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: a) emitir, aceitar e/ou endossar cheques, notas promissórias e/ou duplicatas; b) aceitar e/ou endossar extratos e avisos bancários e realizar transferências bancárias em nome da Companhia; c) contratar, passar recibos, receber e dar quitação em nome da Companhia; d) assinar certificados das ações, cautelas e ou títulos múltiplos das quotas da Companhia; e) adquirir ou alienar bens imóveis; f) oferecer aval, fiança, endosso, hipoteca, penhor, caução, alienação fiduciária qualquer outro tipo de garantia sobre os bens móveis e imóveis da Companhia; g) acompanhar a prestação de garantias pessoais ou reais prestadas pela Companhia, bem como a contratação de seguros em geral; h) aprovar investimentos feitos pela Companhia de qualquer valor; i) celebração de aluguel ou compra e venda de bens imóveis da Companhia; j) celebrar contratos de empréstimos perante o Banco do Nordeste do Brasil S/A, perante o Banco do Brasil S/A, perante a Caixa Econômica Federal e/ou perante quaisquer outras instituições financeiras; k) celebrar contratos de aquisição ou alienação da participação detida pela Companhia em outras sociedades; l) outorgar procurações para a prática de qualquer dos atos acima mencionados. II - Eleição da diretoria da Companhia: Na sequência, os Acionistas e Usufrutuários, também à unanimidade, deliberaram pela eleição de: (i) Delino de Souza Júnior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de nº 3.687.969 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.096.984-53, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 6.166, apto. 602, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-000, Recife/PE, para ocupar o cargo de Diretor Operacional; (ii) Alan Derlan de Oliveira Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de nº 5.456.416 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.786.994-25, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.890, apto. 190, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-000, Recife/PE; (iii) Ronaldo de Oliveira Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de nº 2.882.617 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.342.444-72, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.234, apto. 1301, bairro de Piedade, CEP: 54.410-010, Jaboatão dos Guararapes/PE; e (iv) Rinaldo de Oliveira Souza, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de nº 4.400.352 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.290.564-72, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.274, apto. 1301, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-000, Recife/PE, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica. Os 04 (quatro) diretores ora eleitos terão o mandato unificado com o Diretor Presidente e a Diretoria Vice-Presidente, vigente até 30 de setembro de 2027, e declararam, mediante a assinatura dos Termos de Posse de membro da diretoria constantes no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. III - Consolidação do Estatuto Social: Considerando as alterações estatutárias ocorridas, os Acionistas e Usufrutuários, também à unanimidade, deliberaram por consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo V. Encerramento: Aprovado integralmente tudo do modo acima consignado, e, como nada mais houvesse a tratar, e ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi esta sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, da forma prevista na lei. Reaberta a sessão, foi esta mesma ata lida, e, aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando 01 (uma) cópia autêntica, a qual terá as destinações legais. Recife/PE, 20 de maio de 2025. Delino Anterino de Souza – Presidente e Usufrutuário; Oracilda Oliveira de Souza – Secretária e Usufrutária; Alan Derlan de Oliveira Souza – Diretor e Acionista; Delino de Souza Júnior – Diretor e Acionista; Rinaldo de Oliveira Souza – Diretor e Acionista; Ronaldo de Oliveira Souza – Diretor e Acionista.

PAC PAC LANCHES
Sabor que gira, o modo turbo!

VENHA DEVORAR NOSSAS DELÍCIAS
VEJA NOSSO CARDÁPIO NO WHATSAPP

TEMOS:
- CUSCUZ
- TRAPIÇA
- PASTEL FRITO
- HAMBURGUER
- COXINHA
- E MUITO MAIS!

Avenida Cavanga, 345
(Próximo ao Banco Santander)

@pacpaclanche
(81) 98634-7996



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 11/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Fiocruz obtém patente para tratamento contra malária resistente

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) conseguiu a patente de um método de tratamento que utiliza um composto considerado promissor no tratamento da malária, especialmente em casos resistentes aos medicamentos tradicionais.

A patente foi concedida pelo United States Patent and Trademark Office (USPTO) e reúne inventores do Instituto René Rachou, unidade da Fiocruz em Minas Gerais.

O método utiliza o composto conhecido como DAQ, que demonstrou capacidade de atuar contra cepas resistentes do Plasmodium falciparum, parasita responsável pelas formas mais graves da doença. Segundo os pesquisadores, o diferencial está na capacidade de superar mecanismos de resistência desenvolvidos pelo microrganismo.

Embora o DAQ não seja uma molécula inédita, já que sua atividade antimalárica foi descrita ainda na década de 1960, o grupo da Fiocruz coordenado pela pesquisadora Antoniana Krettli retomou os estudos utilizando abordagens mais recentes da química e da biologia molecular.

“Essa molécula já tinha sido descrita como promissora, mas acabou sendo deixada de lado. O nosso grupo retomou esse estudo e mostrou um mecanismo único de superar mecanismos de resistência desenvolvidos pelo parasita, ao identificar uma característica estrutural decisiva: a presença de uma ligação tripla na cadeia química”, explica Wilian Cortopassi, pesquisador colaborador da Fiocruz.

O composto atua de forma semelhante à cloroquina, interferindo em um processo essencial para a sobrevivência do parasita. Durante a digestão da hemoglobina humana, o microrganismo produz substâncias



tóxicas que normalmente consegue neutralizar. O DAQ bloqueia esse mecanismo de defesa, levando à morte do parasita.

Os estudos indicaram ação rápida do composto nas fases iniciais da infecção e eficácia tanto contra cepas sensíveis quanto resistentes do Plasmodium falciparum. Os pesquisadores também identificaram resultados promissores contra o Plasmodium vivax, responsável pela maior parte dos casos de malária registrados no Brasil.

Outro ponto destacado pelos pesquisadores é o baixo custo potencial da molécula, fator considerado estratégico para países de baixa e média renda, onde a malária permanece endêmica.

As pesquisas contaram com colaboração de instituições como a University of California San Francisco (UCSF), a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Novos estudos seguem em andamento em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Apesar dos resultados considerados promissores, o desenvolvimento do DAQ como medicamento ainda depende de novas etapas, como testes de toxicidade, definição de doses seguras e eficazes e desenvolvimento da formulação farmacêutica adequada.

Concedida em março deste ano, a patente tem validade até 5 de setembro de 2041. Para Antoniana Krettli, a estrutura da Fiocruz também pode acelerar futuras etapas de desenvolvimento do tratamento.

“A instituição tem forte atuação na Amazônia, com diagnóstico e acompanhamento de pacientes, além de experiência em testes clínicos. Isso facilita parcerias e o avanço de novos medicamentos”, afirma.

Os pesquisadores alertam que, apesar da existência atual de tratamentos eficazes, o parasita da malária continua evoluindo e desenvolvendo resistência. Por isso, defendem que o desenvolvimento de novas alternativas terapêuticas precisa ocorrer desde já, para evitar uma possível escassez de medicamentos eficazes no futuro.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Alex Pazuello/Secom

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DARRDO EMPREENDIMENTOS S/A

NIRE 26.3.0002376-8 | CNPJ/MF 24.573.055/0001-59
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025

Aos dias 20 (vinte) de maio de 2025, às 10:00 horas, no endereço da sede social, sito à Avenida Doutor Júlio Maranhão, nº 468/74, Andar 01, Sala 01, bairro dos Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.340-740, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas e usufrutuários da DARRDO EMPREENDIMENTOS S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, como se verificou das assinaturas apostas no livro de presença. Em virtude do comparecimento de todos os acionistas, a presente assembleia estava apta a deliberar validamente, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Assumiu a Presidência dos trabalhos, consoante as disposições estatutárias, Delino Anterino de Souza, que convidou a mim, Oracilda Oliveira de Souza, para compor a mesa dirigente, na qualidade de Secretária. Ordem do Dia: Iniciando os trabalhos, o Presidente esclareceu que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha por objetivo deliberar sobre: (i) Alteração da redação dos artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Eleição da diretoria da Companhia; e (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: Em seguida, o Presidente prosseguiu com os trabalhos, dizendo que seriam tratados os assuntos da ordem do dia, o que foi feito, por unanimidade, nos seguintes termos: I – Alteração da redação dos artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia: Os Acionistas e Usufrutuários, à unanimidade, deliberaram por alterar a redação dos artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: “DIRETORIA: Art. 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 06 (seis) diretores, acionistas ou não, eleita em Assembleia Geral, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleita; sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 03 (três) Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente compete a orientação geral dos negócios da sociedade. Parágrafo Segundo - Ao Diretor Vice-Presidente, Diretor Operacional e Diretores sem designação específica, compete auxiliar o Diretor Presidente nas suas tarefas. Parágrafo Terceiro - Os Diretores receberão uma remuneração mensal fixada em Assembleia Geral, sem prejuízo da gratificação anual que lhes seja atribuída por Assembleia Geral. PODERES DA DIRETORIA: Art. 10 - A representação da Companhia far-se-á da seguinte maneira: I. ATUAÇÃO ISOLADA DO DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DIRETOR OPERACIONAL OU CONJUNTAMENTE POR PELO MENOS 02(DOIS) DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: a) representar ativa e passivamente a Companhia em todo e qualquer órgão público, da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, bem como Cartórios de Registros Gerais de Imóveis; b) representar a Companhia em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedades anônimas nas quais seja acionista, assim como em alterações contratuais ou estatutárias de pessoas jurídicas de outro tipo, das quais a Companhia seja sócia ou associada; c) representar institucionalmente a Companhia perante as instituições financeiras, fundos de investimentos e demais entidades financeiras; d) representar a Companhia em juízo, podendo desistir e transigir; e) admitir, fixar suas respectivas remunerações e demitir empregados; f) determinar a montagem e a abertura ou encerramento de estabelecimentos industriais e comerciais, filiais, agências, depósitos e sucursais, em qualquer ponto do território nacional; g) outorgar procuração para a prática de quaisquer dos atos acima mencionados. II. ATUAÇÃO ISOLADA DO DIRETOR PRESIDENTE OU DIRETOR VICE-PRESIDENTE, OU CONJUNTAMENTE DO DIRETOR OPERACIONAL COM PELO MENOS 01 (UM) DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: a) emitir, aceitar e/ou endossar cheques, notas promissórias e/ou duplicatas; b) aceitar e/ou endossar extratos e avisos bancários e realizar transferências bancárias em nome da Companhia; c) contratar, passar recibos, receber e dar quitação em nome da Companhia; d) assinar certificados das ações, cautelas e ou títulos múltiplos das ações da Companhia; e) adquirir ou alienar bens imóveis; f) oferecer aval, fiança, endosso, hipoteca, penhor, caução, alienação fiduciária qualquer outro tipo de garantia sobre os bens móveis e imóveis da Companhia; g) acompanhar a prestação de garantias pessoais ou reais prestadas pela Companhia, bem como a contratação de seguros em geral; h) aprovar investimentos feitos pela Companhia de qualquer valor; i) celebração de aluguel ou compra e venda de bens imóveis da Companhia; j) celebrar contratos de empréstimos perante o Banco do Nordeste do Brasil S/A, perante o Banco do Brasil S/A, perante a Caixa Econômica Federal e/ou perante quaisquer outras instituições financeiras; k) celebrar contratos de aquisição ou alienação da participação detida pela Companhia em outras sociedades; l) outorgar procurações para a prática de qualquer dos atos acima mencionados. II - Eleição da diretoria da Companhia: Na sequência, os Acionistas e Usufrutuários, também à unanimidade, deliberaram pela eleição de: (i) Delino de Souza Júnior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de nº 3.687.969 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.096.984-53, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 6.166, apto. 602, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-000, Recife/PE, para ocupar o cargo de Diretor Operacional; (ii) Alan Derlan de Oliveira Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de nº 5.456.416 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.786.994-25, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.890, apto. 190, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-000, Recife/PE; (iii) Ronaldo de Oliveira Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de nº 2.882.617 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.342.444-72, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.234, apto. 1301, bairro de Piedade, CEP: 54.410-010, Jaboatão dos Guararapes/PE; e (iv) Rinaldo de Oliveira Souza, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de nº 4.400.352 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.290.564-72, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.274, apto. 1301, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-000, Recife/PE, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica. Os 04 (quatro) diretores ora eleitos terão o mandato unificado com o Diretor Presidente e a Diretoria Vice-Presidente, vigente até 05 de outubro de 2026, e declararam, mediante a assinatura dos Termos de Posse de membro da diretoria constantes no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. III - Consolidação do Estatuto Social: Considerando as alterações estatutárias ocorridas, os Acionistas e Usufrutuários, também à unanimidade, deliberaram por consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo V. Encerramento: Aprovado integralmente tudo do modo acima consignado, e, como nada mais houvesse a tratar, e ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi esta sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, da forma prevista na lei. Reaberta a sessão, foi esta mesma ata lida, e, aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando 01 (uma) cópia autêntica, a qual terá as destinações legais. Recife/PE, 20 de maio de 2025. Delino Anterino de Souza – Presidente e Usufrutuário; Oracilda Oliveira de Souza – Secretária e Usufrutuária; Alan Derlan de Oliveira Souza – Diretor e Acionista; Delino de Souza Júnior – Diretor e Acionista; Rinaldo de Oliveira Souza – Diretor e Acionista; Ronaldo de Oliveira Souza – Diretor e Acionista.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 11/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Faturamento da indústria tem recuperação e sobe 3,8% em março

Economistas indicam que a elevada taxa básica de juros – a taxa Selic – praticada no Brasil, somada aos altos spreads bancários aplicados pelas instituições financeiras, têm contribuído para o aumento do endividamento das famílias, o que levou o governo a lançar nesta semana o Novo Desenrola.

O spread bancário é a diferença entre os juros que os bancos pagam e os que emprestam aos consumidores. No Brasil, o spread bancário foi de 34,6 pontos percentuais (p.p.) em março contra 29,7 p.p. registrados no mesmo mês de 2025.

Para se ter uma ideia, o Banco Mundial calcula um spread bancário médio no mundo em torno dos 6 p.p.

A professora de economia da Universidade de Brasília (UnB), Maria Lourdes Mollo, explicou que, quanto maior a taxa Selic definida pelo Banco Central (BC), maior são os juros praticados pelos bancos sobre as famílias.

“Os juros dos empréstimos estão muito altos. Isso tem uma relação direta, sem dúvida nenhuma, com o endividamento das pessoas, o que tem dificultado muito a economia a funcionar”, disse Maria de Lourdes.

A professora da UnB citou ainda, como agravante para as famílias, a precarização dos empregos no Brasil, motivada, segundo ela, pela reforma trabalhista do governo de Michel Temer.

“Grande parte das pessoas está se endividando para completar o orçamento, para pagar despesas com saúde e do cotidiano. Esse Novo Desenrola pode liberar um pouco o orçamento das pessoas e, eventualmente, até dar um estímulo à economia”, completou Maria Lourdes.

O Brasil tem a segunda maior taxa básica de juros reais do mundo, descontada a inflação, com 9,3%. Ficamos atrás apenas da Rússia, país em guerra, com 9,6%. Em terceiro colocado, vem o México, com uma taxa de 5,0%. Os dados são do site especializado Moneyou.

Na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do



Banco Central (BC), a taxa Selic foi reduzida em 0,25 p.p., chegando a 14,5%, considerada ainda elevada. O BC sustenta que a taxa de juros é necessária para controlar a inflação. O patamar da Selic, por outro lado, é questionado por críticos como excessivamente elevado.

Endividamento das famílias

Pelo quarto mês consecutivo, o total de famílias com dívidas cresceu no Brasil e alcançou 80% em abril, “nova máxima histórica”, segundo pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O total de famílias inadimplentes, com contas em atraso, ficou em 29,7%, em relativa estabilidade.

“As famílias que ganham até três salários mínimos registram o maior nível de endividamento (83,6%) e o maior índice de contas em atraso (38,2%)”, destaca a CNC.

Líder mundial no spread bancário

A professora de economia da Universidade Federal Fluminense (UFF), Juliane Furno, avalia que o endividamento das famílias brasileiras pode ser explicado pelas “altíssimas” taxas do spread bancário.

“O Brasil tem um dos maiores spreads bancários do mundo, em algumas comparações recentes, aparece no topo do ranking. O spread é elevado, segundo os bancos, porque a inadimplência é muito alta. Ou seja, esse valor

justificaria o risco. Só que posso também dizer que a inadimplência é alta porque os juros (spread) são altos”, diz Juliana.

O ranking da World Open Data, com dados de 2024, coloca o Brasil como o país com as maiores taxas de spread do planeta, seguido por República Tcheca, Sudão do Sul, Serra Leoa, Moçambique, Angola, Ucrânia e Timor Leste.

Dados do BC de março mostram que os bancos cobram das pessoas físicas, as famílias, uma taxa de juros média de 61% ao ano. Para as empresas, a taxa média foi de 24%.

A professora de economia

política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Maria Mello de Malta pondera que, como a taxa básica do Brasil é a segunda mais alta do mundo, ela faz os bancos elevarem as taxas para população.

“Quando a taxa Selic está alta, todas as outras estão sempre mais altas. Quando o trabalhador vai pagar o empréstimo dele, e passa do limite e não consegue pagar o cartão de crédito, os juros serão mais altos que a Selic”, afirmou Maria à Agência Brasil.

Malta acrescenta que essa situação gera uma “bola de neve” com as famílias trabalhadoras buscando “outra fonte para poder pagar a primeira dívida e vai se endividando progressivamente”.

Os juros mais altos praticados no Brasil são do rotativo do cartão de crédito, que pode chegar a mais de 400% ao ano.

Novo Desenrola

O governo federal lançou o Novo Desenrola Brasil, programa que busca ajudar famílias, estudantes e pequenos empreendedores a renegociar dívidas, limpar o nome e recuperar o acesso ao crédito.

A nova fase da iniciativa terá duração de 90 dias e prevê descontos de até 90%, juros reduzidos e a possibilidade de uso do FGTS para abatimento de débitos.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA D.A.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

NIRE 26.3.0002388.1 | CNPJ/MF 03.668.110/0001-14
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

1 - Data e horário: Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min. (dez horas e trinta minutos). Sede social: Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Casa 001, Caixa Postal 641, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-010. Local de realização: Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes. Estado de Pernambuco, CEP 54335-000. 2 - Mesa: Presidente – o Acionista Delino Anterino de Souza; Secretária – a Acionista Oracilda Oliveira de Souza. 3 - Presenças: Reuniram-se os abaixo assinados, representando a totalidade dos acionistas da D.A.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. 4 - Convocação: Dispensada a necessidade de se observar prazo entre a convocação e a realização da reunião e a publicação dos documentos previstos no art. 133 da Lei n. 6.404/1976, em virtude da presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/1976. 5 - Ordem do Dia: Deliberar sobre: Realizar a eleição para a Diretoria da Companhia, para um mandato de três anos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 01 de outubro de 2024 e se estenderá até 30 de setembro de 2027. 6 - Deliberações: O Presidente colocou a ordem do dia em discussão e posterior votação, resultando aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: A reeleição para um mandato de três anos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 01 de outubro de 2024 e se estenderá até 30 de setembro de 2027, do Sr. DELINO ANTERINO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.041.149 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.810.794-15, para o cargo de Diretor Presidente; e da Sra. ORACILDA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.299.094 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 547.434.604-25, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, aprovando-se todos os atos praticados até a presente data. Os Diretores ficam nomeados e empossados nos respectivos cargos, e declaram, sob as penas das leis, que aceitam o mandato, não estando incurso em crime que vede ou impeça de exercerem atividade mercantil. 7 - Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Data: Jaboatão Dos Guararapes, Pernambuco, 11 de outubro de 2024. Mesa: Delino Anterino de Souza, Presidente e Acionista, eleito Diretor Presidente e Oracilda Oliveira de Souza, Secretária e Acionista, eleita Diretora Vice-Presidente. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 11/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165